



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS REDES MUNICIPAIS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA AMUCSER, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DO 10º FÓRUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA E REGIÃO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para formação destinado aos profissionais da Educação Infantil das redes municipais da região de abrangência da AMUCSER, mediante a realização do 10º Fórum de Educação Infantil dos Campos de Cima da Serra e Região, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 88.648.761/0001-03, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Cidade Universitária, Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.000 – Secretaria Municipal de Educação
04.001 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
92 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
92 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.573.0000.0000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços, além da parceria estabelecida ao longo dos anos com a Fundação Universidade de Caxias do Sul tem demonstrado resultados positivos na capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela realização do 10º Fórum de Educação Infantil dos Campos de Cima da Serra e Região.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 20 de agosto de 2026.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal